



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO
PIAUI CENTRO DE CIÊNCIAS DA
SAÚDE
DEPARTAMENTO DE MEDICINA ESPECIALIZADA**



EDITAL Nº. 05/2024 – CCS 19 DE SETEMBRO DE 2024.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da Universidade Federal do Piauí (UFPI), o(a) Diretor(a) do Centro de Ciências da Saúde – CCS, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que estarão abertas as inscrições ao Processo de Seleção para contratação para 02(duas) vagas de professor substituto correspondente à classe Auxiliar, Nível I, para a área de PATOLOGIA, a ser contratado por 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período, em Regime de Tempo Parcial TI-20 (20 horas semanais) nos termos das Leis nº. 8.745/93, regulamentada pelas Leis nº 9.849/99 e 10.667/03 publicadas em 10/12/1993, 27/10/1999 e 15/05/2003, respectivamente, Decreto nº 6.944/09 de 21 de agosto de 2009 e Resolução Normativa SRH/MP nº 5 de outubro de 2009, pela Resolução CONSUN/UFPI nº 135, de 21/8/2023 e pela Resolução CONSUN/UFPI nº 34, DE 19 DE OUTUBRO DE 2020, observadas as disposições legais aplicáveis à espécie e as normas contidas neste Edital.

1 DAS INSCRIÇÕES

- 1.1 As inscrições serão realizadas no período de 08h00min do dia **24 de Setembro de 2024 até às 17:00h do dia 30 de Setembro de 2024** conforme cronograma constante no Anexo I, EXCLUSIVAMENTE via endereço eletrônico processosufpi@gmail.com
- 1.2 Não serão aceitas inscrições por outros meios.
- 1.3 Não serão aceitos arquivos zipados/compactados.
- 1.4 Não serão aceitas inscrições presenciais e/ou pelos correios.
- 1.5 As inscrições poderão ser reabertas caso o número de inscritos não seja suficiente.

2 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 2.1 O Professor Substituto fará jus ao pagamento da Retribuição de Titulação - RT conforme

Titulação estabelecida no Edital do processo seletivo simplificado e apresentada no momento da contratação, sendo vedada qualquer alteração posterior.

2.2 Não será permitida a contratação em regime de RT 20 horas.

2.3 O Professor Substituto será contratado no Regime Tempo Parcial - TP 20 horas, correspondente à Classe Auxiliar, Nível I, e receberá remuneração mensal conforme disposto no item 2.5 e de acordo com a titulação;

2.4 A seleção é para a área de **Patologia**, estando os candidatos aprovados aptos a ministrarem quaisquer das disciplinas e/ou Componentes Curriculares da referida área, constante nas matrizes curriculares do Curso, bem como de outros cursos afins, com horários definidos pelas respectivas Coordenação e/ou Chefia de Curso, a serem disponibilizadas oportunamente.

2.5 Indicações relativas ao local, Área/disciplina, número de vagas, requisito, remuneração e taxa de inscrição estão estabelecidas de acordo com o quadro abaixo:

Onde se Lê

Lotação	Área da Seleção	Nº de vagas	Requisito p/ inscrição (Titulação mínima)	Remuneração	Taxa de inscrição
Depto. de Medicina Especializada	Patologia	02 TP-20h	Graduação em Medicina ou Odontologia, com	R\$ 6.356,02	R\$ 158,90
			Doutorado, Mestrado, Especialização ou Residência Médica (todos na área de Patologia).	(Doutor)	(Doutor)
				R\$ 4.692,37	R\$ 117,30
			(Mestre)	(Mestre)	
				R\$ 3.924,53	R\$ 98,11
				(Especialista)	(Especialista)

ERRATA

Leia a sê

Lotação	Área da Seleção	Nº de vagas	Requisito p/ inscrição (Titulação mínima)	Remuneração	Taxa de inscrição
Deppto. de Medicina Especializada	Patologia	02 TP-20h	Graduação em Medicina ou Odontologia, com	R\$ 3.939,21	R\$ 158,90
			Doutorado, Mestrado, Especialização ou Residência Médica (todos na área de Patologia).	(Doutor)	(Doutor)
				R\$ 3.046,99	R\$ 117,30
				(Mestre)	(Mestre)
				R\$ 2.681,35	R\$ 98,11
				(Especialista)	(Especislista)

3 DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO:

O candidato apresentará no ato da inscrição os seguintes documentos (DOCUMENTO ÚNICO, em formatoPDF, com título da mensagem EDITAL Nº **05/2024-CCS - NOME DO CANDIDATO**):

3.1 Requerimento de inscrição devidamente preenchido e assinado (ANEXO III).

3.2 No caso de estrangeiro, comprovação do visto permanente;

3.3 *Currículo Lattes* (Disponível no link: <http://lattes.cnpq.br>), devidamente comprovado;

3.4 Cópia do diploma do Curso de Graduação ou Certidão de Conclusão de Curso e cópia do Certificado ou Certidão de Pós-Graduação. Serão considerados válidos apenas diplomas

reconhecidos pelo MEC (ambos acompanhados do Histórico);

3.5 Cópia do documento oficial de Identidade e CPF;

3.6 Cópia do Título de Eleitor e comprovante de quitação com a justiça eleitoral;

3.7 Cópia de quitação com o serviço militar (se candidato do sexo masculino);

3.8 Uma foto no formato 3x4;

3.9 Comprovante de pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 158,90 (cento e cinquenta e oito reais e noventa centavos) para Doutores, R\$ 117,30 (cento e dezessete reais e trinta centavos) para Mestres ou R\$ 98,11 (noventa e oito reais e onze centavos) para Especislistas, através de **GRU (Guia de Recolhimento da União)**, disponibilizada na internet no endereço eletrônico www.ufpi.br, na guia Serviços - GRU. Para o preenchimento da GRU deverão ser utilizados os seguintes códigos:

- **Unidade Gestora (UG): 154048**
- **Gestão: 15265 - Fundação Universidade Federal do Piauí**
- **Nome da unidade: Fundação Universidade Federal do Piauí**
- **Código de Recolhimento: 28883-7 – Taxa de Inscrição em Concurso público**

3.10 O pagamento da taxa deverá ser efetivado em qualquer agência do Banco do Brasil.

4 DAS PROVAS:

4.1 A seleção dar-se-á conforme o que estabelece este Edital e, subsidiariamente, conforme o que estabelece as Resoluções nº. 039/2008 - CONSUN/UFPI (e alterações), devendo o candidato se submeter às seguintes avaliações:

4.2 **PROVA DIDÁTICA:** de caráter eliminatório, consistirá de uma aula teórica com duração de 40 (quarenta) a 50 (cinquenta) minutos, a ser realizada no idioma oficial do País e versará sobre um tema da área do concurso, a ser sorteado com antecedência de 24 (vinte e quatro) horas de sua realização, e a ela será atribuída nota de 0 (zero) a 10 (dez), sendo eliminado o candidato que não obtiver nota mínima 7 (sete);

4.3 O sorteio dos temas da prova didática será realizado em até 24 horas antes da data da prova didática, no Departamento de Medicina Especializada, iniciando-se a partir das 08 horas, seguindo a ordem de inscrição dos candidatos, que será informada por e-mail e também estará fixada porta da secretaria do Departamento de Medicina Especializada, de acordo com o cronograma;

- 4.4 No início da prova, o candidato deverá exhibir, à comissão de seleção, um documento de identificação original com foto.
- 4.5 O candidato deve entregar para a comissão, o plano de aula imediatamente antes do início da prova didática.
- 4.6 O candidato que não entregar o plano de aula, será desclassificado do processo seletivo
- 4.7 Havendo necessidade, de acordo com a quantidade de candidatos inscritos, a prova didática poderá acontecer em mais de dois dias e isso implicará em alteração do cronograma – ANEXO I;
- 4.8 O não comparecimento do candidato à prova didática, inclusive ao sorteio do tema da prova didática, implicará em sua eliminação da seleção;
- 4.9 O julgamento da prova didática obedecerá aos critérios estabelecidos pelo ANEXO IV da Resolução nº. 039/08, de 11 de setembro de 2008, do Conselho Universitário da UFPI e suas alterações (ANEXO V do Edital); enquanto a prova de títulos obedecerá aos critérios estabelecidos pelo ANEXO V (ANEXO VI do Edital), e avaliada de acordo com o ANEXO VI, da mesma Resolução (ANEXO VII do Edital);
- 4.10 Os temas da prova didática e a bibliografia sugerida constam do ANEXO II deste Edital
- 4.11 PROVA DE TÍTULOS: de caráter classificatório, consistirá na análise do Currículo Lattes dos candidatos aprovados na Prova Didática.
- 4.12 O cronograma do ANEXO I deste Edital apresenta os eventos da seleção e suas respectivas datas de realização.
- 5 DO SALÁRIO: o professor será contratado em regime de Tempo Parcial (TP-20) com remuneração mensal de acordo com o item 2 deste Edital.
- 6 PRAZO DE VALIDADE: o prazo de validade do Processo Seletivo será de até 01(um) ano, a contar da data de publicação da homologação do resultado no Diário Oficial da União, podendo ser renovado por igual período.
- 7 DO HORÁRIO EM SALA DE AULA: o candidato aprovado poderá ministrar aulas em disciplinas no limite de até 12 (doze) horas semanais.

8 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 8.1 A Banca Examinadora do Processo Seletivo publicará as informações no sítio eletrônico da UFPI;
- 8.2 Será contratado o candidato aprovado na Área como especificado no item 2.1 do presente Edital e havendo necessidade no período de vigência desse Processo Seletivo, a Administração da UFPI, através da Superintendência de Recursos Humanos, fará convocação de candidatos obedecendo à ordem de classificação;
- 8.3 Havendo desistência de candidato convocado para contratação, facultar-se-á à administração

substituí-lo, convocando outros candidatos seguindo a ordem de classificação;

- 8.4 O candidato indicado à contratação será convocado a comparecer à Superintendência de Recursos Humanos – SRH da Universidade Federal do Piauí, no Campus Ministro Petrônio Portella (Teresina/PI), para assinatura de contrato, no prazo de 30 (trinta) dias corridos a contar da data de convocação;
- 8.5 Será vetada a contratação de candidato, neste processo seletivo, cujo tempo do término do contrato como professor substituto ou outro cargo temporário, nesta ou em outra instituição pública, seja inferior a 24 meses, conforme a Lei 8.745/93;
- 8.6 O candidato deve observar a disposição da Constituição Federal, no Artigo 37, Inciso XVI, Alíneas “a” e “b”, sobre acumulação de cargos;
- 8.7 A inscrição do candidato implicará na aceitação tácita das normas constantes desse Edital, relativamente às quais não poderá alegar desconhecimento;
- 8.8 O candidato aprovado no ato da posse deverá comprovar sua atuação em outro serviço público. O candidato só será contratado, caso não exceda 60 horas semanais em cargos públicos, contando com as 20 horas nesta IES;
- 8.9 Os recursos serão encaminhados EXCLUSIVAMENTE para o e-mail processosufpi@gmail.com
- 8.10 É assegurado ao candidato o direito à interposição de recurso em todas as etapas desta Seleção (ANEXO IV).
- 8.11 O Edital poderá ser reaberto caso não haja aprovados na seleção.
- 8.12 A decisão final da banca examinadora será soberana e definitiva, não existindo desta forma recurso contra resultado de recurso.

Teresina, 19 de setembro de 2024.


Arquimedes Cavalcante Cardoso
Diretor do CCS/UFPI
Mat.: 2476016

Prof. Dr. Arquimedes Cavalcante Cardoso
Diretor do Centro de Ciências da Saúde/CCS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO
PIAÚÍ CENTRO DE CIÊNCIAS DA
SAÚDE
DEPARTAMENTO DE MEDICINA ESPECIALIZADA



EDITAL Nº. 05/2024 – CCS 19 DE SETEMBRO DE 2024.

ANEXO I – CRONOGRAMA

DATA	HORÁRIO	ATIVIDADE	LOCAL
24 a 30/09/2024	8h às 17h	Inscrições dos candidatos para as vagas de Professor Substituto	Exclusivamente por e-mail: processosufpi@gmail.com
01/10/2024	Até às 18h	Divulgação da homologação dos pedidos de inscrição.	Site da UFPI (www.ufpi.br)
02/10/2024	Até às 18h	Período de recursos relativo às inscrições indeferidas	Exclusivamente por e-mail: processosufpi@gmail.com
07/10/2024	Até às 18h	Divulgação da homologação dos pedidos de inscrição após os recursos	Site da UFPI (www.ufpi.br)
09/10/2024	A partir das 9h	Sorteio dos temas para a Prova Didática, por ordem de inscrição.	Secretaria do DME-CCS
10/10/2024	A partir de 9h	Provas Didáticas, pela ordem de sorteio	Local informado ao candidato no momento do sorteio do tema
14/10/2024	Até às 18h	Resultado da Prova Didática e de Títulos	Site da UFPI (www.ufpi.br)
15/10/2024	Até às 18h	Recursos relativos aos resultados da Prova Didática e de Títulos	Exclusivamente por e-mail: processosufpi@gmail.com
17/10/2024	Até às 18h	Divulgação do Resultado dos recursos relativos à Prova Didática e de Títulos	Site da UFPI (www.ufpi.br)
18/10/2024	Até às 18h	Resultado final da Seleção	Site da UFPI (www.ufpi.br)



EDITAL Nº. 05/2024 – CCS 19 DE SETEMBRO DE 2024.

ANEXO II - TEMAS DA PROVA DIDÁTICA E BIBLIOGRAFIA SUGERIDA

1. A Célula como uma Unidade de Saúde e Doença
2. Lesão Celular e Morte Celular
3. Adaptações Celulares ao Estresse
4. Inflamação
5. Reparo dos Tecidos
6. Distúrbios Hemodinâmicos
7. Distúrbios Tromboembólicos
8. Doenças do Sistema Imune
9. Neoplasias: características, epidemiologia e aspectos clínicos.
10. Neoplasias: Bases moleculares.

BIBLIOGRAFIA SUGERIDA

1. Kumar, Vinay., Abbas, Abul K., Aster, Jon C.. Robbins & Cotran Pathologic Basis of Disease E-Book. Países Baixos: Elsevier Health Sciences, 2020.
2. Vinay Kumar. Robbins Patologia Básica. Brasil: GEN Guanabara Koogan, 2018.
3. Geraldo Brasileiro Filho. Bogliolo - Patologia Geral. Brasil: Guanabara Koogan, 2018.
4. Patologia: processos gerais. Brasil: Atheneu, 2008.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO
PIAUI CENTRO DE CIÊNCIAS DA
SAÚDE
DEPARTAMENTO DE MEDICINA ESPECIALIZADA**



EDITAL Nº. 05/2024 – CCS 19 DE SETEMBRO DE 2024.

ANEXO III – REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO –

IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO

Nome: _____

Data De Nascimento: ____/____/____ Cidade: _____ UF: _____

R.G: _____ CPF: _____

Filiação:

Pai _____

Mãe _____

Estado Civil: _____

Endereço: _____

Bairro: _____ Cidade: _____ UF: _____

Telefone(s): _____

E-Mail: _____

REQUERIMENTO

À Comissão de Seleção

Vem mui respeitosamente requerer a V.Sa., que se digne autorizar sua inscrição na seleção pública para as vagas de Professor Substituto, Nível 101, em Regime de Tempo Parcial (TP- 20h), na área de Patologia, nos termos do EDITAL N°. 05/2024 – CCS, 03 de setembro de 2024 **publicado pelo Centro de Ciências da Saúde vinculado à Universidade Federal do Piauí.**

N. Termos

P. Deferimento

Teresina, _____/_____/2024

Assinatura do(a) candidato(a)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO
PIAUÍ CENTRO DE CIÊNCIAS DA
SAÚDE
DEPARTAMENTO DE MEDICINA ESPECIALIZADA



EDITAL Nº. 05/2024 – CCS 19 DE SETEMBRO DE 2024.

ANEXO IV

FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE
RECURSOS

INTERPOSIÇÃO DE RECURSO CONTRA:

- HOMOLOGAÇÃO DAS
INSCRIÇÕES RESULTADO DA
PROVA DIDÁTICA
 RESULTADO DA PROVA DE TÍTULOS

À Banca Examinadora da Seleção para Professor Substituto do Departamento de
Medicina Especializada da UFPI.

Eu, _____,
portador (a) do RG _____ e CPF _____,
número de Inscrição _____ para a área de **Patologia**, apresento a essa banca examinadora
pedido _____ de reconsideração quanto ao
resultado do(a) _____
pelos seguintes motivos:

Teresina (PI), _____ de _____ de 2024.

Assinatura do Candidato



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO
PIAÚÍ CENTRO DE CIÊNCIAS DA
SAÚDE
DEPARTAMENTO DE MEDICINA ESPECIALIZADA



ANEXO V – AVALIAÇÃO DA PROVA DIDÁTICA

Campus Ministro Petrônio Portella / CCS / Departamento de Medicina
Especializada Área: Patologia, EDITAL N°. 05/2024 – CCS, 03 DE SETEMBRO
DE 2024 (DOU n°. , Seção 3, pg. de ____/____/2024).

NOME DO CANDIDATO: _____

TEMA: _____

_____ **DATA:** _____ / _____

/2024 INÍCIO DA AULA: _____ **TÉRMINO DA AULA:** _____

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	PONTOS MÁXIMOS	PONTOS OBTIDOS			
Plano de aula – Tema: elaboração e apresentação, formulação e adequação dos objetivos, sequenciação do conteúdo, previsão de verificação da aprendizagem, referências bibliográficas.	2,0				
Metodologia e execução do plano de aula (adequação da introdução, adequação e correção da linguagem, adequação e dosagem do conteúdo, segurança demonstrada/domínio do conteúdo, organização das informações, operacionalização das técnicas de ensino, clareza na exposição das ideias); tempo de execução da aula.	5,0				
Recursos didáticos (qualidade dos recursos selecionados, uso dos recursos/habilidade na utilização dos recursos).	1,5				
Verificação da aprendizagem (adequação aos objetivos propostos, adequação ao conteúdo, qualidade na elaboração das questões).	1,5				
NOTA OBTIDA PELO CANDIDATO					
MÉDIA OBTIDA PELO CANDIDATO					

Observações: _____

Teresina, ____ de _____ de 2024.

Banca Examinadora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO
PIAUÍ CENTRO DE CIÊNCIAS DA
SAÚDE
DEPARTAMENTO DE MEDICINA ESPECIALIZADA



EDITAL Nº. 05/2024 – CCS 19 DE SETEMBRO DE 2024.

ANEXO VI

TABELA DE PONTOS PARA ANÁLISE DE CURRÍCULO LATTES
(ANEXO V DA RESOLUÇÃO Nº 039/08 – CONSUN)

COMPONENTES DE <i>CURRICULUM VITAE</i>	VALORAÇÃO DOS COMPONENTES DE <i>CURRICULUM VITAE</i>			
	NA ÁREA DO CONCURSO		EM OUTRA ÁREA	
	01 - Pontos por Componente Curricular	02 - Máximo de Pontos a serem Atribuídos	03 - Pontos por Componente Curricular	04 - Máximo de Pontos a serem Atribuídos
1.0. Titulação Acadêmica *				
1.1. Curso de Doutorado	100,0	100,0	50,0	50,0
1.2. Curso de Mestrado	60,0	60,0	30,0	30,0
1.3. Curso de Especialização	10,0	10,0	5,0	5,0
1.4. Residência Médica de 2(dois) anos	40,0	40,0	20,0	20,0
1.5. Residência Médica de 3 (três) ou mais anos	50,0	50,0	25,0	25,0
1.6. Curso Superior de Duração Plena (Bacharelado ou Licenciatura)	10,0	10,0	5,0	5,0
1.7. Curso de Superior de Duração Plena ou Habilitação Legal (formação específica para o magistério do ensino básico ou técnico)	10,0	10,0	5,0	5,0
1.8. Curso Superior de Tecnologia	5,0	5,0	2,5	2,5
Total de Pontos Considerados	285,0	285,0	142,5	142,5
*Redação dada pela Resolução nº 018/13-CONSUN				
2.0. Produção Científica/Técnica/Cultural e/ou Artística – na área do Concurso (últimos cinco anos anteriores à data do Edital)				
NA ÁREA DO CONCURSO	01 - Pontos por Componente Curricular	02 - Máximo de Pontos a serem Atribuídos		
2.1. Publicação:				
2.1.1. de livro técnico-didático-científico com ISBN ou ISSN (impresso ou eletrônico):				
a) autoria individual	10,0	50,0		
b) co-autoria	5,0	25,0		
c) coordenação/organização	2,0	10,0		
2.1.2. de artigo técnico-didático-científico em revista ou outro periódico especializado de circulação nacional ou estrangeira (indexada)				
a) autoria individual ou principal	10,0	50,0		
b) co-autoria	5,0	25,0		
2.1.3. de artigo técnico-didático-científico em revista ou outro periódico especializado de circulação nacional ou estrangeira (não indexada)				
a) autoria individual ou principal	4,0	20,0		

b) co-autoria	1,0	5,0
2.2. Pesquisa executada e divulgada por meio de relatório impresso que explicita objetivo, metodologia, procedimentos e resultado alcançado não pontuado de outra forma:		
a) coordenador	5,0	25,0
b) participante	3,0	15,0
2.3. Apresentação de trabalho, individual ou coletivo em reunião científica, em âmbito regional ou nacional (congresso, seminário, simpósio ou evento similar).	2,0	10,0
2.4. Apresentação de trabalho produzido individual ou coletivamente em reunião científica, em âmbito internacional (congresso, seminário, simpósio ou evento similar).	3,0	15,0
2.5. Registro de patente ou licença relativa a trabalho, produto ou aparelho resultante de invenção ou desenvolvimento ou aperfeiçoamento tecnológico.	10,0	50,0
2.6. Prêmio ou laurea científico, técnico, artístico-cultural ou profissional de caráter nacional ou internacional (não honorífico).	7,0	35,0
2.7. Obra artística, técnica ou cultural.	5,0	25,0
Total de Pontos Considerados	72,0	360,0
3.0 Atualização Profissional (Na Área do Concurso)		
3.1. Em curso de requalificação profissional com carga horária:		
3.1.1. de 181 a 360 horas	2,0	10,0
3.1.2. de 60 horas a 180 horas	1,0	5,0
3.2. Participação em evento científico na condição de:		
3.2.1. coordenador geral	3,0	15,0
3.2.2. integrante de comissão organizadora	1,0	5,0
3.2.3. mediador	1,0	5,0
3.2.4. debatedor	1,0	5,0
3.2.5. relator de grupo	1,0	5,0
3.3. Realização de estágio profissional (docência) de no mínimo 120 dias.	2,0	10,0
3.4. Estágio Pós-Doutorado	10,0	50,0
Total de Pontos Considerados	22,0	110,0
4.0 Experiência Didático-Pedagógica e/ou Técnico-Administrativa (em instituições públicas ou privadas)		
4.1. Como profissional:		
4.1.1. exercício de magistério na educação superior (por ano)	3,0	15,0
4.1.2. exercício de magistério na educação básica (por ano)	1,5	7,5
4.1.3. exercício de cargo de direção, assessoramento e/ou coordenação em instituição de educação superior (por ano)	2,0	10,0
4.1.4. exercício de cargo técnico educacional (por ano)	1,0	5,0
4.1.5. prestação de serviço em nível de coordenação, assessoramento ou consultoria técnica a curso.	1,0	5,0
4.1.6. coordenação de projeto de pesquisa ou extensão (financiada por agência de fomento)	2,0	10,0
4.1.7. curso ministrado (mínimo de 40 h)	1,0	5,0

4.2. Como estudante:		
4.2.1. exercício de monitoria (por período letivo)	0,5	2,5
4.2.2. realização de estágio não obrigatório com o mínimo de 120 h	1,0	5,0
4.2.3. bolsista em projeto de iniciação científica (por ano)	1,0	5,0
4.2.4. participação em programa especial de treinamento (por ano)	1,0	5,0
4.2.5. participação em programa ou atividade de extensão	1,0	5,0
Total de Pontos Considerados	16,0	80,0
5.0. Outras Atividades Realizadas		
5.1. Participação:		
5.1.1. em banca examinadora de:		
a) concurso público para professor efetivo do magistério superior promovido por instituição pública	2,0	10,0
b) seleção simplificada para professor substituto do magistério superior ou seleção para mestrado ou seleção para doutorado promovida por instituição pública	1,0	5,0
c) defesa de dissertação ou de tese	2,0	10,0
d) defesa de trabalho de conclusão de curso de especialização ou de graduação	0,5	2,5
e) defesa de trabalho de conclusão de curso de graduação	0,5	2,5
5.1.2. em conselho editorial de revista acadêmica (indexada e por ano)	1,0	5,0
5.1.3. em colegiados deliberativos de ensino e pesquisa (por ano)	1,0	5,0
5.2. Orientação de:		
a) Tese	8,0	40,0
b) Dissertação	4,0	20,0
c) Monografia e TCC	1,5	7,5
d) Iniciação Científica	0,5	2,5
Total de Pontos Considerados	22,0	110,0

Observação Importante: Somente existe contagem de títulos "Em Outra Área" no item 1.0. Titulação Acadêmica. Nos demais itens deste Anexo a contagem de títulos ocorrerá somente "Na Área do Concurso".

COMPONENTES DE CURRICULUM VITAE	NA ÁREA DO CONCURSO		EM OUTRA ÁREA	
	01 – Pontos por Componente Curricular	02 – Máximo de Pontos a serem Atribuídos	03 – Pontos por Componente Curricular	04 – Máximo de Pontos a serem Atribuídos
1.0. Titulação Acadêmica	285,0	285,0	142,5	142,5
2.0. Produção Científica/Técnica/Cultural e/ou Artística (últimos cinco anos anteriores à data do Edital)	72,0	320,0		
3.0. Atualização Profissional	22,0	110,0		
4.0. Experiência Didático-Pedagógica e/ou Técnico-Administrativa (em instituições públicas e privadas)	16,0	80,0		
5.0. Outras Atividades Realizadas	22,0	110,0		
TOTAIS MÁXIMOS	417,0	905,0	142,5	142,5



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO
PIAUÍ CENTRO DE CIÊNCIAS DA
SAÚDE
DEPARTAMENTO DE MEDICINA ESPECIALIZADA



EDITAL Nº. 05/2024 – CCS 19 DE SETEMBRO DE 2024.

ANEXO VII – AVALIAÇÃO DE TÍTULOS

SÍNTESE DOS VALORES ATRIBUÍDOS AOS COMPONENTES CURRICULARES PARA ANÁLISE DE CURRÍCULO LATTES

COMPONENTES DE <i>CURRICULUM VITAE</i>	NA ÁREA DO CONCURSO	EM OUTRA ÁREA
	01 – Pontos por Componente Curricular	02 – Pontos por Componente Curricular
1.0. Titulação Acadêmica		
2.0. Produção Científica/Técnica/Cultural e/ou Artística		
3.0. Atualização Profissional		
4.0. Experiência Didático-Pedagógica e/ou Técnico-Administrativa		
5.0. Outras Atividades Realizadas		
PONTOS OBTIDOS COM OS TÍTULOS AVALIADOS		
TOTAL GERAL DE PONTOS OBTIDOS PELO CANDIDATO	_____ (.....)	
NOTA RESULTANTE DA CONVERSÃO DOS PONTOS	_____ (.....)	

Aplicação da Fórmula para a Conversão dos Pontos Obtidos em Nota:

$$NT = \frac{(TP) \times 10}{PMX}$$

TP – Total de Pontos obtidos pelo Candidato
PMX – Máximo de Pontos obtidos por algum Candidato
NT – Nota Final obtida pelo Candidato

Teresina (PI), _____ de _____ de 2024.

Banca Examinadora
